

CONCURSO NO ÂMBITO DO ANO INTERNACIONAL DA PAZ E DA CONFIANÇA – 2021

A PAZ – UMA RESPONSABILIDADE DE TODOS

A Comissão Nacional da UNESCO (CNU) funciona no âmbito do Ministério dos Negócios Estrangeiros, onde se encontra sedeadada, e tem por missão dar a conhecer os objetivos da UNESCO, associando às atividades da Organização as diversas instituições, organizações e a sociedade civil, desenvolvendo atividades no âmbito das quatro áreas de mandato da UNESCO.

A Biblioteca Municipal de Montalegre integra a rede das Bibliotecas Associadas à Comissão Nacional da UNESCO, desde 2014.

O concurso é lançado no Dia Mundial da Arte, ocasião para recordar que o desenvolvimento da arte aumenta os nossos meios para alcançar um mundo livre e pacífico. Esta celebração ajuda a reforçar as ligações entre as criações artísticas e a sociedade, incentivando uma maior consciencialização para a diversidade das expressões artísticas e destacam o contributo dos artistas para o desenvolvimento sustentável - a cultura pode abrir caminho para uma educação inclusiva e equitativa.

A Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou em 2019 uma Resolução¹ onde, entre outros, reconhece que a paz e a confiança envolve aceitar as diferenças e ter a capacidade de ouvir, reconhecer, respeitar e valorizar os outros, bem como viver de forma pacífica e unidas; que a paz não é apenas a ausência de conflito mas também requer um processo participativo e dinâmico onde o diálogo é encorajado e os conflitos são resolvidos num espírito de compreensão mútua e cooperação; incentiva esforços e atividades contínuos e crescentes por parte das organizações da sociedade civil em todo o mundo no avanço de uma cultura de paz, como previsto na Declaração e Programa de Ação sobre uma Cultura de Paz.

Por fim, sublinha que o Ano Internacional da Paz e da Confiança, constitui um meio de mobilizar os esforços da comunidade internacional para promover a paz e a confiança entre as Nações; exorta a comunidade internacional a continuar a promover a paz e a confiança entre as Nações como um valor que promove o desenvolvimento sustentável, a paz, a segurança e os direitos humanos, e convida os Estados-membros a celebrar o Ano

¹ <https://undocs.org/en/A/RES/73/338>

Internacional da Paz e da Confiança e a promover atividades educativas e de consciencialização pública.

REGULAMENTO

Artigo 1º

Destinatários

O concurso é dirigido a crianças e jovens, adultos e seniores.

Os trabalhos serão divididos em cinco (5) categorias no âmbito do Ano Internacional da Paz e da Confiança.

A cada categoria será atribuído um vencedor.

Artigo 2º

Objetivos

São objetivos principais deste concurso:

Sensibilizar para o facto de que a paz não é apenas a ausência de conflito mas também requer um processo participativo e dinâmico onde o diálogo é encorajado e os conflitos são resolvidos num espírito de compreensão mútua e cooperação;

Reconhecer que a paz e a confiança envolvem aceitar as diferenças e ter a capacidade de ouvir, reconhecer, respeitar e valorizar os outros;

Incentivar a vivência em comum de forma pacífica e unida;

Promover as artes e a criatividade.

Artigo 3º

O concurso contempla as seguintes categorias e temas:

Entre os 6 e os 9 anos

Tema: *Promover a Paz*

Entre os 10 e aos 13 anos

Tema: *A Paz é uma construção diária*

Entre os 14 e os 17

Tema : *A Paz é um Direito e um Dever*

Entre os 18 e os 64 anos

Tema: *Por um processo de construção conjunto*

A partir dos 65 anos

Tema: *Por um Bem supremo.*

A cada categoria será atribuído um vencedor.

Artigo 4º

Requisitos do Concurso

- Os trabalhos, em formato de cartaz, com imagem, submetidos ao concurso, devem ser inéditos;
- Os trabalhos deverão ser individuais;
- Para efeitos de submissão a concurso, cada Biblioteca participante deverá selecionar até 3 trabalhos por categoria e remetê-los à Biblioteca Municipal de Montalegre;
- Os trabalhos poderão ser executados em: caneta, lápis de cor, carvão ou cera, tinta, pintura, colagens, com materiais reciclados, etc;
- Cada trabalho só será aceite se for acompanhado da ficha técnica e conter, obrigatoriamente, o nome do concorrente, e idade, e uma memória descritiva até 1.000 caracteres (letra Times New Roman 12, espaçamento 1,5).
- A identificação deverá ainda encontrar-se no verso do trabalho;
- Só serão considerados os trabalhos recebidos na Biblioteca Municipal de Montalegre, até ao prazo limite do concurso.

Artigo 5º

Calendário

- O concurso é lançado **dia 15 de abril 2021, Dia Mundial da Arte** e o prazo de entrega dos trabalhos na Biblioteca Municipal de Montalegre, termina a **13 de setembro de 2021**;
- A comunicação dos resultados terá lugar a partir do dia **1 de outubro de 2021**;
- A entrega pública dos prémios será realizada em cerimónia a organizar para o efeito, previsivelmente, no dia **15 de novembro**, na Biblioteca Municipal José

Marmelo e Silva, em Espinho, por ocasião da realização do IV Encontro da Rede das Bibliotecas Associadas à Comissão Nacional da UNESCO;

- A exposição dos trabalhos premiados terá lugar na referida cerimónia.

Artigo 6º

Constituição do júri

O júri é constituído por 3 elementos designados pelas seguintes instituições:

- Município de Montalegre
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montalegre
- Comissão Nacional da UNESCO.

Artigo 7º

Critérios de avaliação

- Contextualização do tema;
- Originalidade e criatividade no tratamento do tema proposto;
- Qualidade da ideia apresentada;
- Ao júri reserva-se o direito de não atribuir algum ou todos os prémios do concurso caso entenda que as propostas candidatas não reúnam os requisitos mínimos de avaliação;
- O júri poderá decidir a atribuição de menção honrosa;
- A decisão do júri é irrevogável, não havendo lugar a qualquer tipo de recurso ou reclamação.

Artigo 8º

Trabalhos premiados

Todos os concorrentes receberão um certificado de participação;

Os prémios a atribuir serão decididos no âmbito da Biblioteca Municipal de Montalegre e da Comissão Nacional da UNESCO.

Artigo 9º

Divulgação dos trabalhos

O vencedor terá o seu trabalho divulgado no *site* da CNU e da Biblioteca Municipal de Montalegre.

Artigo 10º

Devolução dos trabalhos

Os trabalhos vencedores serão devolvidos.

Os concorrentes não vencedores poderão levantar os seus trabalhos.

Artigo 11º

Disposições finais

As situações não previstas pelo presente regulamento serão analisadas pelo júri.